



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

PROEN • PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP • DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 277/2024 – PROEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público **o resultado da interposição dos Recursos à prova didática Edital Nº 231/2024 – PROEN/UFMA** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no âmbito externo à UFMA, no curso de Geografia, por meio do PARFOR, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e do Edital CAPES nº 8, de 07 de fevereiro de 2022.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO	PARECER	JUSTIFICATIVA
1. José Sérgio Alves Nunes	INDEFERIDO	- A comissão avaliou de forma criteriosa a prova de cada candidato, observando as normas do edital e critérios relacionados ao plano de aula, gestão do tempo de aula, emprego de recursos didáticos, domínio do tema e capacidade de argumentação. Os avaliadores atuaram de forma independente, sendo normal a variação de notas nesse processo. As notas não apresentaram variações tão significativas, a ponto de comprometer a sua aprovação/classificação, sendo que a média das notas foi de 8,5, com um desvio padrão de 0,51, tendo como coeficiente de variação 6%, indicando uma média representativa. Apesar de ter cumprido critérios formais da prova didática, o principal ponto negativo da avaliação diz respeito ao conteúdo em que o candidato abordou conceitualmente os movimentos de massa, mas apenas tangenciou a dinâmica de paisagem, o que implicou na redução da nota. Assim, a comissão emite PARECER DESFAVORÁVEL ao requerimento, mantendo as notas originais.

São Luís, 23 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

PRÓ-REITOR DE ENSINO